



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE
REITORIA

PORTARIA Nº 2069, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2011

Alteração da Portaria 1968/2011

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE, no uso das atribuições legais que lhe conferem o Art. 220, “caput”, do Regimento Geral, e considerando o que consta no processo 23107.015251/2011-67,

RESOLVE:

ALTERAR a Portaria n.º 1968, de 06 de dezembro de 2011, que alterou retificou a Portaria n.º 1858, de 16 de novembro de 2011, que reinstaurou o Processo Administrativo Disciplinar – PAD, com o objetivo de apurar os fatos relatados no PA n.º23107.015251/2011-67, sob a responsabilidade da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar – CPPAD, com os membros abaixo relacionados, determinando um prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, passando a ter a seguinte composição.

0580373	Creso Machado Lopes	Presidente
0414292	Gessy Rosa Bandeira da Silva	Membro
1164572	Jucilene Nogueira Mello	Secretária

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

Prof.^a. Dr.^a. Olinda Batista Assmar
Reitora